



INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Educação Visual (cód. 14)

3º Ciclo do Ensino Básico

1ª e 2ª Fases

Ano letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de exame tem por referência o Programa de Educação Visual, homologado em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A resolução da prova pode envolver:

- A perceção e a visualização no espaço;
- A aplicação dos processos construtivos da representação;
- O reconhecimento da normalização referente ao desenho;
- A utilização dos instrumentos de desenho e a execução dos traçados;
- A utilização do desenho em situações de comunicação e registo;
- A representação de formas reais ou imaginadas.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das cotações

| Domínios | Cotação (em pontos) |
|---|--------------------------------|
| Técnica – Representação técnica de formas (Axonometrias / vistas) | 30 |
| Representação – Representação expressiva (Desenho de observação / utilização de materiais e técnicas) | 30 |
| Comunicação – Aplicação de elementos da comunicação visual | 40 |

4. MATERIAL

O aluno apenas pode usar material de desenho e pintura, lápis de grafite, compasso, régua e aristo ou (esquadro e transferidor) borracha, afia, lápis de cor, aguarela / guache, pinceis e godés.

As respostas são registadas em folhas de desenho A3 fornecidas pela escola. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos tolerância.